DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Errata	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de Aplicação no Ensino	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 140/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 28.846.0011.0001 – Pag. de Precatórios Regime Especial EC-Nº62/2009

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.91 – Sentenças Judiciais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 112

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 202

Valor: R$ 16.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2019 – Manut. e Desenv. da Educação Infantil (Pré-Escola)

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 244

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 327

Valor: R$ 15.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 – Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2005 – Despesa sob o Regime de Adiantamento

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 34

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 69

Valor: R$ 10.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 156

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transporte Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 208

Valor: R$ 17.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 19 de Outubro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 470/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar-lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que nesta data o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 055/2020 com a empresa FERREIRA NUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, tendo por objeto prestação de serviços especializados para o fim de promover estudo de viabilidade do cumprimento do piso nacional do magistério junto ao Sistema Municipal de Ensino de Tabapuã/SP, constantes do Processo Licitatório nº. 110/2020 - Dispensa de licitação sob o n°. 055/2020;

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica Designada a servidora HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA, titular do cargo de Secretário Municipal de Educação lotada na Secretaria Municipal de Educação, Gestora do Contrato Administrativo nº 055/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

¬- Fica designada a servidora MARCIA HELENA LIMA GANDOLFI, ocupante do Cargo Efetivo de Coordenador de Projetos Educacionais, designada para o Cargo em Comissão de Supervisor de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Fiscal do referido Contrato Administrativo.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de contratos administrativos não será remunerada.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 471/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 09 de outubro de 2020 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 056/2020 com a empresa T. FELIPPE DA CONCEIÇÃO, tendo por objeto a adequação e pintura do Centrinho (Centro de Especialidades Odontológicas Dra. Heloisa Soares Baldi), observadas as especificações contidas nos anexos que integram o Processo nº 111/2020 na modalidade Dispensa nº 056/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designado a servidora KARYNA CAMILLO PINTO IGLESIAS, titular do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gestora do Contrato Administrativo nº 056/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designado o servidor MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, Fiscal do Contrato Administrativo nº 056/2020.

- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 472/2020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que, no dia 14 de outubro de 2020 o Município celebrou Contrato com as empresas: DLT PRADO – ME sob o nº 057/2020; JOSE AUGUSTO PAVÃO – ME sob o nº 058/2020; TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI – EPP sob o nº 059/2020; REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA – ME sob o nº 060/2020, tendo por objeto a Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split para atendimento as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência do Edital do Processo de Licitação nº 102/2020 – Modalidade Pregão Presencial nº 039/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designado à servidora HELEN SUZI BUSNARDO LOUZADA, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Gestora dos contratos firmados com as empresas: DLT PRADO – ME sob o nº 057/2020; JOSE AUGUSTO PAVÃO – ME sob o nº 058/2020; TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI – EPP sob o nº 059/2020; REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA – ME sob o nº 060/2020,.

- Ficam designadas as servidoras abaixo identificadas como fiscais dos Contratos Administrativos de n°s. 057/2020 ao 060/2020 com relação ao recebimento dos aparelhos de ar condicionados de suas respectivas unidades escolares: 1- MÁRCIA REGINA SARTORELLO GARCIA, titular do cargo de Diretora, responsável pela E.M.E.F. "Monsenhor João Telho". 2- ROSIMEIRE DE OLIVEIRA, titular do cargo de Diretora da E.M.E.F. Prof.° João Baptista Spínola de Mello, responsável pela E.M.E.F. Prof. ° João Baptista Spínola de Mello; 3- RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, titular do cargo de Diretora da E.M.E.F. Profa. Zilda Soares Baldi, responsável pela E.M.E.F. Prof. Zilda Soares Baldi; 4- ANDRÉA MARTINS SANTIAGO, titular do cargo de Diretora da E.M.E.I. "Cesira Baratella Toledo", responsável pela E.M.E.I. "Cesira Baratella Toledo"; 5- LUCINÉIA DA SILVA SERON, titular do cargo de Diretora da E.M.E.I. Joana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

UHL Costa, responsável pela E.M.E.I. Joana UHL Costa; 6- ALEXSANDRA APARECIDA NEVES, titular do cargo de Diretora da CEMEI. PROINFÂNCIA PROF.° Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira, responsável CEMEI. PROINFÂNCIA Prof.a Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira; 7- ADRIANA ZANETTI BOSQUE, titular do cargo de Diretora da E.M.E.I. JANDYRA IANEZ DA CRUZ, cabendo-lhes ainda:

- As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 473/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 14 de outubro de 2020 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 061/2020 com a empresa INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA, tendo por objeto a pintura externa do prédio da Cozinha Piloto, observadas as especificações contidas nos anexos que integram o Processo nº 113/2020 na modalidade Dispensa nº 057/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designada a servidora HELEN SUZI BUSNARDO LOUZADA, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Gestor do Contrato Administrativo nº 061/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

¬- Fica designado o servidor MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, Fiscal do Contrato Administrativo nº 061/2020.

- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 474/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que constam dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; RESOLVE:

- Ficam concedidas FÉRIAS em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Vanderci Fernandes da Silva	Motorista	05/05/2019-04/05/2020	19/10/2020-02/11/2020	15
Marisa Aparecida Martins	Assessor de Gabinete	10/04/2017-09/04/2018	20/10/2020-08/11/2020	20

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Errata

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 19/10/2020:

ONDE-SE-LÊ:

PORTARIA Nº 469/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que constam dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; RESOLVE:

- Ficam concedidas FÉRIAS em gozo aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Valentim Fig. do Valle Pereira Júnior	Escriturário	03/06/2018-02/06/2019	19/10/2020-17/11/2020	30
Sandra Bergamini Montes	Agente Administrativo	19/02/2015-18/02/2016	20/10/2020-18/11/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE.

PORTARIA Nº 469/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; RESOLVE:

- Fica concedida FÉRIAS em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Valentim Fig. do Valle Pereira Júnior	Escriturário	03/06/2018-02/06/2019	19/10/2020-17/11/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 2 7

45128816/0001-33 Ensino Exercício: 2020

Anexo VI

Período: 01/07/2020 até 30/09/2020

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	4.697.025,00	2.927.711,18
Transferências da União	13.150.000,00	8.172.736,38
Transferências do Estado	11.670.000,00	8.244.155,65
Subtotal	**29.517.025,00**	**19.344.603,21**
Retenções ao FUNDEB	4.774.000,00	3.187.922,66
Receitas Líquidas	**24.743.025,00**	**16.156.680,55**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
TOTAL (25%)	7.379.256,25	4.836.150,80

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**7.575.463,13**	**25,66 %**	**5.037.044,80**	**26,04 %**	**4.737.023,27**	**24,49 %**	**4.651.113,11**	**24,05 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.074.860,00	3,64 %	446.037,92	2,31 %	414.139,53	2,14 %	396.188,14	2,05 %
ENSINO FUNDAMENTAL	1.726.603,13	5,85 %	1.403.084,22	7,25 %	1.134.961,08	5,87 %	1.067.002,31	5,52 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	4.774.000,00	16,17 %	3.187.922,66	16,48 %	3.187.922,66	16,48 %	3.187.922,66	16,48 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
ENSINO INFANTIL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**5.037.044,80**	**26,04 %**	**4.737.023,27**	**24,49 %**	**4.651.113,11**	**24,05 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL			446.037,92	2,31 %	414.139,53	2,14 %	396.188,14	2,05 %
ENSINO FUNDAMENTAL			1.403.084,22	7,25 %	1.134.961,08	5,87 %	1.067.002,31	5,52 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			3.187.922,66	16,48 %	3.187.922,66	16,48 %	3.187.922,66	16,48 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020)

Page 1 of 2

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 617
45128816/0001-33 Ensino Exercício: 2020 Período: 01/07/2020 até 30/09/2020

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino R$ 1

Maria Felicidade P. Campos Arroyo
Prefeita Municipal

Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Técnico em Contabilidade
CRC1SP 223.171/0-8

Carlos Cesar Pedrassani
Tesoureiro

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020) Page 2 of 2

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Bardi, 111
45128816/0001-33 Ensino Exercício: 2020

Período: 01/07/2020 até 30/09/2020

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	8.000.000,00	5.543.298,14
Receitas de Aplic. Financeiras	52.500,00	2.439,45
Total da Receita	**8.052.500,00**	**5.545.737,59**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	8.052.500,00	5.545.737,59
MAGISTÉRIO (60%)	4.831.500,00	3.327.442,55

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
4.774.000,00	3.187.922,66

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
5.543.298,14	3.187.922,66

Diferenças

Recebido - Retido: (GANHO)
2.355.375,48

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	8.736.000,00	108,49 %	5.454.804,39	98,36 %	5.431.216,96	97,93 %	5.318.989,40	95,91 %
MAGISTÉRIO	6.843.000,00	84,98 %	3.698.098,18	66,68 %	3.698.098,18	66,68 %	3.622.200,16	65,32 %
OUTRAS	1.893.000,00	23,51 %	1.756.706,21	31,68 %	1.733.118,78	31,25 %	1.696.789,24	30,60 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			5.454.804,39	98,36 %	5.431.216,96	97,93 %	5.318.989,40	95,91 %
MAGISTÉRIO			3.698.098,18	66,68 %	3.698.098,18	66,68 %	3.622.200,16	65,32 %
OUTRAS			1.756.706,21	31,68 %	1.733.118,78	31,25 %	1.696.789,24	30,60 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020)

Page 1 of 2

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 3[illegible]
45128816/0001-33 Ensino Exercicio: 2020

Periodo: 01/07/2020 até 30/09/2020

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

TOTAL	5.454.804,39	98,36 %	5.431.216,96	97,93 %	5.318.989,40	95,91 %
MAGISTÉRIO	3.698.098,18	66,68 %	3.698.098,18	66,68 %	3.622.200,16	65,32 %
OUTRAS	1.756.706,21	31,68 %	1.733.118,78	31,25 %	1.696.789,24	30,60 %

Maria Felicidade P. Campos Arroyo
Prefeita Municipal

Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Técnico em Contabilidade
CRC1SP 223.171/0-8

Carlos Cesar Pedrassani
Tesoureiro

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020)

Page 2 of 2